



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 069, terça-feira, 04 de junho de 2024.

PORTARIA GAB Nº 481/2024



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ALEX SANDRO DELMINDES BENTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 30.818, portador da Carteira de Identidade/RG nº 7XXXX53 SDS/PE e do CPF/MF nº. 883.XXX.1XXX-00, para o exercício do Cargo em Comissão de Advogado lotado no Núcleo de Apoio da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social, com carga horária de 30 horas semanais, nos termos da Lei nº 1.170, de 02 de abril de 2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 03 DE JUNHO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita

PORTARIA GAB Nº 480/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ALEX SANDRO DELMINDES BENTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 30.818, portador da Carteira de Identidade/RG nº 7XXXX86 SDS/PE e do CPF/MF nº. 060.XXX.1XXX-90, para o exercício do Cargo em Comissão de Advogado lotado no Núcleo de Apoio da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social, com carga horária de 30 horas semanais, nos termos da Lei nº 1.170, de 02 de abril de 2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.